PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Processo Administrativo nº 001.0011961/2019.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08/2020.

FUNDAMENTO: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de imprensa oficial para publicação de atos oficiais do Município de Floriano-PI, conforme determinação do parágrafo único do art. 28 da constituição do Piauí, o qual dispõe que o município que não possuir, em sua estrutura, órgão de imprensa oficial, as publicações dos atos administrativos referidos no artigo retro mencionado e no art. 22, será feita no Diário Oficial dos Municípios, órgão de publicações dos atos municipais.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Ancelmo Jorge Soares da Silva, Secretário Municipal de Governo de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de imprensa oficial para publicação de atos oficiais do Município de Floriano-PI, conforme determinação do parágrafo único do art. 28 da constituição do Piauí, o qual dispõe que o município não possuir, em sua estrutura, órgão de imprensa oficial, as publicações dos atos administrativos referidos no artigo retro mencionado e no art. 22, será feita no Diário dos Municípios, órgão de publicações dos atos municipais, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0011961/2019, a ser executado pela Empresa DIARIO OFICAL DOS MUNICÍPIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 07.989.781/0001-38, pelo valor mensal de **R$ 5.109,00 (cinco mil e cento e nove reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 02 de janeiro de 2020.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Secretário Municipal de Governo

FLORIANO ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração

REF. PREGÃO PRESENCIAL - PP N.º 007/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000488/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DECORAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE FLORIANO-PI, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 1651/2019, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL nº 007/2020, após a análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, a Pregoeira e sua equipe de apoio, declara para levar ao conhecimento da autoridade competente para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em referência **ADJUDICANDO** como vencedoras dos itens conforme abaixo:

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO **CPF/CNPJ:** 10267450000107
ENDEREÇO: RUA SANDRA ATEM,151, Bairro TABOCA, FLORIANO-PI, CEP: 64801170
TELEFONE: (89)35215621, **EMAIL:** brincantesdofolclorenordestino@yahoo.com.br
REP. LEGAL: LEONARDO CARLOS DOS SANTOS COSTA- CPF 664.687.013-68

COD. ITEM	ITEM - DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	R$ UNIT.	TOTAL R$
1.99.01.000680	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA DECORAÇÃO CARNAVALESCA NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. -	SERVI	1	74.432,00	74.432,00

Total: R$ 74.432,00

Posto que, apresentaram os menores preços por item e preencheram aos requisitos de habilitação. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda Decreto Municipal nº 16/2018 e nos termos do edital e seus anexos.

Floriano-PI, 07 de fevereiro de 2020.

Francisca Michelle dos Santos Silva
Pregoeira CPL PMF-PI

FLORIANO ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração

REF. PREGÃO PRESENCIAL - **PP N.º 007/2020.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000488/2020.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DECORAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**

PRIMEIRA ATA DA SESSÃO

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 10:05h (dez horas e cinco minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para, em atendimento às disposições contidas no Edital e anexos do Pregão Presencial Nº 007/2020, receber e analisar as propostas de preços e, havendo as condições legais, os documentos de habilitação dos licitantes interessados em participar do certame. Iniciados os trabalhos, a Pregoeira desejou boas-vindas ao licitante presente. Prosseguindo foi recebido os documentos de credenciamento da **ASSOCIAÇÃO BRICANTES DO FLOCORE NORDESTINO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.267.450/0001-07, representada pelo Sr. LEONARDO CARLOS DOS SANTOS COSTA, RG: 2393647 SSP-PI, CPF: 664.687.013-68. Ato contínuo, foi efetuado o credenciamento, conforme registrado no Termo que integra a presente ata para todos os efeitos legais. Superado o credenciamento, procedeu-se ao recebimento do envelope de proposta de preços e habilitação. Continuando a sessão, foi aberto o envelope de proposta de preços da licitante presente para análise e assinaturas. Em seguida a proposta de preços foi lançada no Sistema de Compras da Prefeitura de Floriano-PI para a realização da rodada de lances verbais. Os valores finais cotados dos itens bem como o respectivo licitante vencedor está no Mapa de Lances anexo a esta. Encerrada a rodada de lances, foi aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora na fase de lances verbais. Prosseguindo, os documentos de habilitação foram rubricados pelo representante da licitante presente e pela comissão e não houve manifestação. Assim, após a análise e julgamento pela comissão dos documentos de habilitação da licitante: **ASSOCIAÇÃO BRICANTES DO FLOCORE NORDESTINO**, vencedora na fase de lances verbais, foi considerada **HABILITADA** por cumprir os requisitos mínimos do edital. Antes de finalizar a Pregoeira informou que a presente ata com o resultado do julgamento dos documentos de habilitação será publicada no Diário Oficial dos Municípios para os fins previstos no Art. 109, §1° da Lei nº 8.666/93. Perguntado se alguém tinha alguma manifestação quanto aos atos praticados pela Comissão até aqui, nenhum dos presentes se manifestaram a respeito. Não havendo mais nada a consignar em Ata, esta foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pela Pregoeira, equipe de apoio e demais presentes.

Francisca Michelle dos Santos Silva
Pregoeira CPL/PMF

Ângela Emanuelly Costa Damas
Equipe de apoio

Edelson do nascimento
Equipe de apoio

LICITANTES:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
1	**ASSOCIAÇÃO BRICANTES DO FLOCORE NORDESTINO CNPJ: 10.267.450/0001-07**	LEONARDO CARLOS DOS SANTOS COSTA	